

**EDITAL PADRONIZADO**  
**CHAMAMENTO PÚBLICO 002/2024**  
 REDE MUNICIPAL DE PONTOS DE CULTURA DE CATALÃO - GOIÁS

**CULTURA VIVA DO TAMANHO DO BRASIL!**  
**FOMENTO A PROJETOS CONTINUADOS DE PONTOS DE CULTURA**

**ANEXO 02 - CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DA ETAPA DE SELEÇÃO**

**Bloco 1 - Avaliação da atuação da entidade cultural (critério de certificação para entidades não certificadas)**

|    |  | DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS |                     |                   | PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM |
|----|--|-------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|
|    |  | Não Atende              | Atende Parcialmente | Atende Plenamente |                          |
|    | <b>A partir do portfólio, do formulário de inscrição e demais materiais enviados, e considerando os objetivos de Pontos de Cultura definidos na Lei que institui a Política Nacional de Cultura Viva (Lei nº 13.018/2014, art. 6º, I), analisar se a entidade ou coletivo cultural atende aos seguintes critérios:</b> |                         |                     |                   |                          |
| a) | Representa iniciativas culturais já desenvolvidas por comunidades, grupos e redes de colaboração.  | 0                       | 5                   | 10                | 100 pontos               |
| b) | Promove, amplia e garante a criação e a produção artística e cultural.   | 0                       | 2                   | 3                 |                          |
| c) | Incentiva a preservação da cultura brasileira.   | 0                       | 2                   | 3                 |                          |
| d) | Estimula a exploração de espaços públicos e privados para serem disponibilizados para a ação cultural.   | 0                       | 1                   | 2                 |                          |

|    |   |   |   |    |
|----|---|---|---|----|
| e) | Aumenta a visibilidade das diversas iniciativas culturais.  | 0 | 2 | 3  |
| f) | Promove a diversidade cultural brasileira, garantindo diálogos interculturais.  | 0 | 2 | 3  |
| g) | Garante acesso aos meios de fruição, produção e difusão cultural.   | 0 | 2 | 3  |
| h) | Assegura a inclusão cultural da população idosa, de mulheres, jovens, pessoas negras, com deficiência, LGBTQIAP+ e/ou de baixa renda, combatendo as desigualdades sociais.                    | 0 | 2 | 4  |
| i) | Contribui para o fortalecimento da autonomia social das comunidades.  | 0 | 5 | 10 |
| j) | Promove o intercâmbio entre diferentes segmentos da comunidade.   | 0 | 3 | 5  |
| k) | Estimula a articulação das redes sociais e culturais e dessas com a educação.   | 0 | 3 | 5  |
| l) | Adota princípios de gestão compartilhada entre atores culturais não governamentais e o Estado.  | 0 | 3 | 5  |
| m) | Fomenta as economias solidária e criativa.  | 0 | 2 | 4  |
| n) | Protege o patrimônio cultural material, imaterial e promove as memórias comunitárias.   | 0 | 3 | 5  |
| o) | Apoia e incentiva manifestações culturais populares e tradicionais.   | 0 | 3 | 5  |
| p) | Realiza atividades culturais gratuitas e abertas com regularidade na comunidade.  | 0 | 5 | 10 |
| q) | As ações da entidade/coletivo estão relacionadas aos eixos estruturantes da PNCV, por meio de ações nas áreas de formação, produção e/ou difusão sociocultural de maneira continuada.         | 0 | 5 | 10 |
| r) | A entidade possui articulação com outras organizações, compondo Frentes, Redes, Conselhos, Comissões, dentre outros espaços de participação e incidência política em áreas sinérgicas a PNCV. | 0 | 5 | 10 |

Para ser certificada, a entidade precisará alcançar a pontuação mínima de 50 (cinquenta) pontos no Bloco 1.

**Bloco 2 - Avaliação do projeto apresentado**

| CRITÉRIOS |  | DISTRIBUIÇÃO DOS PONTOS |                     |                   | PONTUAÇÃO MÁXIMA NO ITEM |
|-----------|--|-------------------------|---------------------|-------------------|--------------------------|
| I         | Efeitos artístico-culturais, sociais e econômicos esperados com o projeto  | Não Atende              | Atende Parcialmente | Atende Plenamente | 50 pontos                |
| a)        | O projeto contribui com a prática da cidadania cultural, com a ampliação das condições de acesso da comunidade aos bens e serviços culturais.  | 0                       | 3                   | 5                 |                          |
| b)        | As oficinas/ações formativas impactam de forma efetiva com a ampliação de repertórios artísticos e culturais.                                  | 0                       | 3                   | 5                 |                          |
| c)        | As estratégias de acessibilidade promovem o acesso e o protagonismo das pessoas com deficiência.   | 0                       | 3                   | 5                 |                          |
| d)        | O projeto estimula a diversidade cultural e a alteridade, promovendo o protagonismo e a interação entre grupos vulneráveis e excluídos.        | 0                       | 3                   | 5                 |                          |
| e)        | Promove a expressividade e a criação estética  | 0                       | 3                   | 5                 |                          |
| f)        | Prevê a realização de processos cooperativos e criativos continuados (p.ex.: jogo, dinâmica, experimentação, exercício estético, entre outros) | 0                       | 2                   | 3                 |                          |

|           |   |                   |                            |                          |           |
|-----------|---|-------------------|----------------------------|--------------------------|-----------|
| g)        | Contribui para o uso protagonista e consciente das tecnologias digitais, realizando estratégias de desenvolvimento da cultura digital; a promoção de culturas populares e tradicionais em meios digitais; e/ou combate à desinformação.   | 0                 | 2                          | 3                        |           |
| h)        | As ações previstas contribuem com a geração de trabalho e renda na comunidade   | 0                 | 2                          | 3                        |           |
| i)        | Fomenta atividades para disponibilizar crédito solidário e de meios de circulação local (moedas sociais), disponibilizar equipamentos (estúdio, ilhas de edição, máquinas e equipamentos, etc.) para uso coletivo, e espaços de interação produtiva cooperativa e comercialização solidária (espaços de encontro e trabalho, portais e ferramentas na internet, eventos, lojas, feiras, etc.) | 0                 | 2                          | 3                        |           |
| j)        | O projeto prevê estratégias que impactam em diferentes dimensões da vida social, como educação, saúde, meio ambiente, segurança, mobilidade etc.  | 0                 | 3                          | 5                        |           |
| k)        | O projeto prevê estratégias efetivas de participação da comunidade na gestão do Ponto de Cultura.   | 0                 | 3                          | 5                        |           |
| l)        | O projeto promoverá a atuação em rede do Ponto de Cultura para fortalecer a sua base comunitária  | 0                 | 2                          | 3                        |           |
| <b>II</b> | <b>Execução e detalhamento do Plano de Trabalho</b>   | <b>Não Atende</b> | <b>Atende Parcialmente</b> | <b>Atende Plenamente</b> |           |
| a)        | Capacidade técnica, gerencial e operacional da entidade para execução do projeto (vinculação do portfólio com o projeto apresentado)  | 0                 | 2                          | 4                        | 35 pontos |

|            |   |                   |                            |               |  |
|------------|---|-------------------|----------------------------|---------------|--|
| b)         | O projeto define metas razoáveis e exequíveis a serem entregues, com informações sobre ações a serem executadas e prazos.   | 0                 | 2                          | 4             |  |
| c)         | O projeto prevê estratégias pertinentes em relação aos resultados pretendidos.  | 0                 | 3                          | 5             |  |
| d)         | O projeto prevê e detalha estratégias de divulgação específicas, com capacidade de democratização da informação acerca de suas ações.   | 0                 | 2                          | 4             |  |
| e)         | O projeto prevê estratégias e meios de verificação do cumprimento das metas   | 0                 | 2                          | 4             |  |
| f)         | A equipe técnica prevista é adequada para a realização do projeto.  | 0                 | 3                          | 5             |  |
| g)         | O projeto apresenta clareza, coerência e razoabilidade entre as ações do projeto e os itens de despesas e seus custos;  | 0                 | 3                          | 5             |  |
| h)         | O projeto tem exequibilidade, viabilidade para ser executado no prazo proposto.   | 0                 | 2                          | 4             |  |
| <b>III</b> | <b>Abrangência do projeto considerando o público beneficiário</b><br>A partir das informações dispostas no Planejamento do Projeto, a candidatura atenderá diretamente os seguintes públicos: | <b>Não atende</b> | <b>Atende Parcialmente</b> | <b>Atende</b> |  |
| a)         | Estudantes da Rede Pública de ensino  | 0                 | 1                          | 2             |  |
| b)         | Primeira Infância (crianças de 0 a 6 anos)  | 0                 | 1                          | 2             |  |
| c)         | População de baixa renda, habitando áreas com precária oferta de serviços públicos e de cultura, incluindo a área rural   | 0                 | 3                          | 5             |  |

|              |   |                   |   |   |                   |
|--------------|---|-------------------|---|---|-------------------|
| d)           | Pessoas com deficiência e(ou) mobilidade reduzida             | 0                 | 1 | 2 |                   |
| e)           | Povos Indígenas e Comunidades Tradicionais de Matriz Africana | 0                 | 1 | 2 |                   |
| f)           | Pessoas LGBTQIA+  | 0                 | 1 | 2 |                   |
| <b>TOTAL</b> |   | <b>100 PONTOS</b> |   |   | <b>100 pontos</b> |

**Notal final de cada Avaliador(a)**

A nota final de cada avaliador(a) será obtida a partir do cálculo da média aritmética simples dos Blocos 1 e 2.

Pontuação Final por Avaliador = [(Pontuação no Bloco 1 + Pontuação no Bloco 2) ÷ 2].